

PORTRARIA N° 199/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria N° 180/2006/SES, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/08/2006 (página 15), que unifica por tempo indeterminado a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e a COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Recompor a Comissão acima referenciada, designando os servidores abaixo:

Presidente

VALÉRIA APARECIDA NOGUEIRA – PNS do SUS

Secretaria

CLEIDI ELIANE DE SOUZA – PNS do SUS

Membros Titulares

ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA – PNS do SUS

ELAINE C. DE MORAES SANTOS – PNS do SUS

ADRIANA BALSANELLI – PNS do SUS

MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS FONTOURA – PNS do SUS

MILTON JOSÉ NANTES SANTOS – PNS do SUS

SANDRA CHAGAS DOS SANTOS – PNS do SUS

CÉLIS NADINE FRANÇA DE SOUZA – PNS do SUS

GUILHERMINA PIMENTEL MERGULHÃO – PNS do SUS

ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA M. DE SIQUEIRA – Assistente do SUS

INÉS CHENET – Assistente do SUS

LORENA CHAVES DE MOURA – Assistente do SUS

MARCELO FRANCK DA SILVA – Assistente do SUS

MAXWELL TEIXEIRA SOUZA – Assistente do SUS

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/08/2007.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE-SE.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2007.



AUGUSTINHO NARDÓ
SECRETÁRIO DE SAÚDE